



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/11/2020, ÀS 18 HORAS

Convocação realizada via Ofício n.º 120/2020

1 – ABERTURA:

1.1 – 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.ª LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – ORDEM DO DIA:

3.1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2020, que dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Após a leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, do Projeto de Decreto e justificativa, conceder o uso da Tribuna para a defesa do ex-Prefeito, por meio do Advogado constituído, fazer a sustentação oral, pelo tempo máximo de 20 minutos.

Após o pronunciamento da defesa, colocar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2020 em única discussão – única votação.

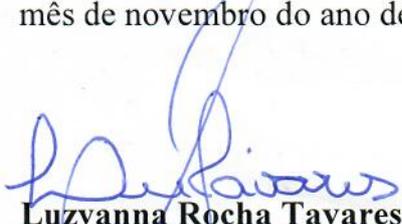
Favorável ao Projeto → Permanece sentado → Aprova as Contas de 2010.

Contrário ao Projeto → Ficar em pé → Reprova as Contas de 2010.

Quórum: O Parecer do Tribunal de Contas somente será rejeitado se 2/3, ou mais, dos Vereadores votarem contrário ao mesmo. *Presidente da Câmara também vota.

4 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.


Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária


Luiz Hamilton Kitcky
Presidente